

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 519/2021

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, que seja criado o programa de prevenção obesidade zero entre as crianças e jovens nas escolas do município.

A obesidade entre as crianças e jovens tem aumentado cada vez mais ao longo dos anos e se tornou uma patologia grave do mundo moderno, afetando uma grande parcela da população mundial, ocasionando um gasto enorme e tratamentos intensos que, frequentemente, colocam a vida do paciente em risco.

O que tem sido agravado com o grande período de isolamento enfrentado por todas as crianças e adolescentes no enfrentamento da Pandemia do Covid 19, sendo necessário e bem atual este tipo de procedimento.

Sendo assim entendo que as ações para prevenir a obesidade infantil deveriam ser inseridas no sistema municipal de ensino, com alimentação mais adequada, envolver os pais em programas, orientando-os através de palestras e material informativo.

Plenário Syrio Ignátios, 23 de setembro de 2021.

Priscila Franco de Oliveira

Vereadora CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 27/09/8021

DESPACHO :

OFICIAR

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO

2º SECRETARIO